



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 6ª reunião ordinária de 08/07/2025

Em 08 de Julho de 2025, às 15h25min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caxambu, foi realizada a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), após segunda chamada. Estiveram presentes: Paulo César e Rodrigo Rocha (SEMAM), Fernando Cotulio (Sindicato Rural), Isabel Cristina (OAB), Nelson Monteiro (SECOBRAS), Raul José Fontelas (SIGAH) e Maria do Carmo (ACCV). O presidente, Fernando Cotulio, iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta do dia, e passou a palavra para Paulo César, que explicou o primeiro item: a supressão das árvores da rua da APAE e suas condicionantes, constante na ata da 5ª reunião ordinária do CODEMA de 1º de Junho de 2023. Nesta ata, algumas árvores da rua da APAE foram aprovadas para supressão, porém o serviço não foi realizado. Paulo César seguiu explicando que a supressão dessas árvores poderá ser realizada. Porém, deve ser atualizada a condicionante, assim como consta na ata mais atual, da 2ª reunião extraordinária de 29 de Maio de 2025, cuja condicionante aprovada para a supressão das árvores da rua da APAE, foi a entrega de um projeto de adequação da área pela Prefeitura, num prazo de 90 dias. Resultado: por unanimidade, os conselheiros aprovaram que seja válida a condicionante com prazo de 90 dias para todas as árvores aprovadas para supressão na rua da APAE. Paulo César continuou, e falou sobre a CI 032/2025, que pede a revisão e reavaliação da legislação ambiental do município de Caxambu, como foi proposto no plano de governo atual. Fernando Cotulio fez a observação que o conselho municipal de meio ambiente é um órgão consultivo e deliberativo, cujo último regimento foi atualizado em 2024. Os demais conselheiros também comentaram que não observaram necessidade de atualização da legislação ambiental municipal, nem no regimento interno do CODEMA. Resultado: por unanimidade, foi aprovada a manutenção da legislação e regimento interno. Em seguida, Fernando Cotulio realizou a leitura do 21º Parecer Técnico da DIAV, referente ao GRP 3985/2025. Nele, o requerente, senhor Luiz Carlos Nogueira, solicita a supressão de uma nespereira (exótica), tendo como justificativa, o tamanho e inclinação do indivíduo, e a proximidade com o muro de seu domicílio. Paulo César comentou sobre o atendimento dos pedidos de supressão e podas, que anteriormente eram todos destinados à apreciação do CODEMA, gerando uma alta carga de trabalho. Porém, ao revisar a legislação, descobriu que apenas devem ir ao CODEMA, os pedidos de supressão em área pública, aprovados em laudo técnico, como o que estava sendo discutido. Fernando Cotulio comentou que pela altura da árvore e a sua inclinação, pode-se inferir que venha a cair mais cedo ou mais tarde, levando também o muro da casa, e fechando a rua. Resultado: após discussão, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a supressão do indivíduo. Encerrados os assuntos, Fernando Cotulio agradeceu aos conselheiros pela participação, e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 6ª reunião ordinária de 08/07/2025

Fernando Cotulio
Presidente do Codema